PORTARIA Nº 1.468/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANTÔNIO MARCOS PEREIRA

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como suas alterações;

Considerando, ademais, o teor do Atestado protocolado sob nº 283/2022 – Solicitação de Pessoal nº 22/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA,** matrícula nº 096, investido no cargo de Secretário Legislativo, por 04 (quatro) dias, a partir de 02/03/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 02 de março de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro